



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 330, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 27397 /2021;

**Considerando** o art. 67 e parágrafos da Lei nº. 2549/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR, A PEDIDO**, a Licença sem Vencimento concedida à servidora pública **JOYCE APARECIDA BRANDÃO DA COSTA**, matrícula nº. 144.139, ocupante do cargo efetivo de Agente Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) anos, compreendendo o período de 1/02/2025 a 1/02/2028.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de fevereiro de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito